

# TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Nº 200/2021

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 - SS celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, GLOBAL MEDCARE SERVICOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.817/0001-34, com endereço na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 1180, Sala 04, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP, 08790-420, representada, neste ato, pela, Sra. Mariana Reis Hanashiro Bezerra, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 318.736, portadora da cédula de identidade RG nº 43.423.083-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 367.723.398-43, residente e domiciliada na Avenida Hélio Borenstein, nº 713, Casa 08, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08.790-320, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de maio de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 200/2021, tendo como a contratação de empresa especializada para execução de gerenciamento e serviços médicos, em atendimento Hospital Municipal de Bertioga/SP, conforme Proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato, para reajustar os valores unitários referentes aos plantões, conforme tabela abaixo:

Especialidade	Período	Profissionais por plantão	Estimativa de plantões mensais	Valor unitário por plantão
Pediatria	Diurno	2	62	R\$ 1.930,00
Pediatria	Noturno	2	62	R\$ 1.930,00
Clínica Médica	Diurno	2	62	R\$ 1.830,00
Clínica Médica	Noturno	2	62	R\$ 1.830,00
Emergencista	Diurno	1	31	R\$ 1.880,00
Emergencista	Noturno	1	31	R\$ 1.880,00
Cirurgia Geral	Diurno	1	31	R\$ 1.930,00









Cirurgia Geral	Noturno	1	31	R\$ 1.930,00
Cirurgia Geral Distância	Diurno	1	31	R\$ 723,33
Cirurgia Geral Distância	Noturno	1	31	R\$ 723,33
Ortopedia	Diurno	1	31	R\$ 1.930,00
Ortopedia	Noturno	1	31	R\$ 1.930,00
Anestesia	Diurno	1	31	R\$ 1.930,00
Anestesia	Noturno	1	31	R\$ 1.930,00
Regulador Samu	Diurno	1	31	R\$ 1.830,00
Regulador Samu	Noturno	1	31	R\$ 1.830,00

Especialidade	Período	Profissionais por plantão	Carga horária mensal	Valor unitário por plantão		
Hematologista	Diurno	1	16H	R\$ 20.000,00		
Infectologista CCIH	Diurno	1	16H	R\$ 20.000,00		
Psiquiatria	Diurno	1	16H	R\$ 20.000,00		
Neurologista	Diurno	1	16H	R\$ 20.000,00		
Cardiologista	Diurno	1	16H	R\$ 20.000,00		

Especialidade	Período	Profissionais por plantão	Estimativa de visitas mensais	Valor unitário por plantão	
Visita Clínica Médica	Visita Clínica Diurno 1		31	R\$ 1.080,00	
Visita Pediatria	Diurno	1	31	R\$ 1.080,00	

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE DISPOSIÇÃO CONTRATUAL

Resolvem, ainda, alterar a redação da Cláusula Sexta - Do Valor e das Condições de Pagamento, para fazer constar o que segue:

Onde se lê: "Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 1.046.360,00 (um milhão e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), conforme orçamento apresentado pela CONTRATADA, que faz parte deste instrumento independentemente de sua transcrição, de acordo com os seguintes parâmetros:"

Leia-se: "Pela prestação dos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará o valor mensal de acordo com os plantões solicitados e efetivamente prestados, mediante a emissão do boletim de medição e da Nota Fiscal, de acordo com os valores unitários descritos abaixo, extraídos da proposta da CONTRATADA que faz parte deste instrumento independentemente de sua transcrição:"







Bertioga/SP, 01 de novembro de 2022.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOS COMPA E SAÚDE - INTS

Mariama Ren Managhiro

GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**TESTEMUNHAS:** 

NOME dedicare Eisein formands CPF 162431,958-05

NOME CPF





## FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO: FP.AQU.002 REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: Adriana Guimarães	DADA L. (1) CEDE INTO
Hospital Municipal de Bertioga (HMB)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 21.941.817-0001/34
OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [ ] Escopo [x ] Reajuste	
Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR	Nº200/2021, firmado entre o
FORNECEDOR Global Medcare Serviços Médicos LTDA e o	INTS – Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de nove	embro de 2022 do seguinte:
[ x ] Reajuste do valor contratual decorrente de reequilíbrio	contratual de valores.
Bertioga, 09 de novembro de 2022.	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: 162.431.958-05 Data: 11/11/2022 11:07:42 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: RAPHAEL NUNES ROCHA CPF: 055.049.637-88 Data: 11/11/2022 11:47:59 -03:00
	MUND DIGITAL

#### AO INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

#### Ref. Solicitação de Reajuste Contratual

#### A GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.,

pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.941.817/0001-34, com endereço à Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, Conj. 704, sala 01, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes/SP. CEP: 08780-200, por intermédio de sua administradora legal, Dra. MARIANA REIS HANASHIRO BEZERRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 43.423.083-2 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.723.398-43, vem respeitosamente à presença de V. Senhorias, enviar a respectiva PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS sobre os serviços do Hospital Municipal de Bertioga, nos seguintes parâmetros:

The second second	ospital Municip	al de Bertiog			
Especialidades	Profissionais por Plantão 2	Plantões mensal 62	Valor do Plantão Atual	Valor Mensal	
Pediatria Diumo			R\$ 1.930,00		
Pediatria Noturno	2	62	R\$ 1.930,00	RS	119.660,00
Clinica médica Diurno	3	93	R\$ 1.830,00	R\$	170.190,00
Clinica Médica Noturno	2	62	R\$ 1.830,00	RS.	113.460,00
Emergencista Diurno	1	31	R\$ 1.880,00	RS	58.280,00
Emergencista Noturno	1	31	R\$ 1.880,00	RS	58.280,00
Cirurgia Geral Diurno	1	31	R\$ 1.930,00	RS	59.830,00
Cirurgia Geral Noturno	1	31	R\$ 1.930,00	RS	59.830,00
Cirurgia Geral Diurno Distância	1	31	R\$ 723,33	RŞ	22.423,23
Cirurgia Geral Noturno Distância	1	31	R\$ 723,33	R\$	22.423,23
Ortopedia Diurno	1	31	R\$ 1.930,00	RS	59.830,00
Ortopedia Noturno	1	31	RS 1.930,00	RS	59.830,00
Anestesia Diurno	1	31	R\$ 1.930,00	R\$	59.830,00
Anestesia Notumo	1	31	RS 1.930,00	RŞ	59.830,00
Regulador Samu Diurno	1	31	RS 1.830,00	R\$	56.730,00
Regulador Samu Noturno	1	31	R\$ 1.830,00	RŚ	56.730,00

Especialidades	Profissionais por Plantão	Visitas mensais	Valor por Visita	Valor Mensal	
Visita Clinica Médica	1	31	R\$ 1.080,00	RS	33,480,00
Visita Pediatria	1	31	RS 1.080,00	R\$	33.480,00

Especialidades	Profissionais por Plantão	Carga Horaria Mensal	Valor	Valor Mensal		
Hematologista	1	1.5	R\$ 20.000,00	RS	20.000,00	
Infectologista CCIH	1	16	R\$ 20.000,00	RS	20.000,00	
Psquiatra	1	16	R\$ 20.000,00	RS	20.000,00	
Neurologista	1	16	R\$ 20.000,00	R\$	20.000,00	
Cardiologista	1	16	R\$ 20.000,00	R\$	20.000,00	

R\$ 1.323.776,46 Total





E73JG-DJGY2-L7C9T

Valor total mensal: R\$ 1.323.776,46 (um milhão trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Declaramos para os devidos fins que todos os custos para a execução dos serviços acima mencionados estão inclusos na proposta, incluindo taxas, impostos, emolumentos e encargos.

Destarte, salientamos que nossa empresa mobiliza uma grande equipe administrativa e técnica para manter a excelência dos serviços prestados, contando com auxiliares administrativos *in-loco*, equipe administrativa central, equipe de marketing, equipe técnica/médica, além das assessorias operacionais, financeiras e jurídicas ofertadas à todos os médicos que compõem nosso time.

A execução dos serviços no Hospital Municipal de Bertioga demanda grandes investimentos em captação, deslocamento de profissionais e estruturação das escalas, considerando-se a realidade mercadológica da região, a complexidade dos serviços, dentre outros fatores que justificam o reajuste solicitado.

Salienta-se que nossa empresa incusive realizou reajuste no valor dos plantões pagos aos médicos, com o intuito de manter a regularidade das escalas e evitar que os plantões ficassem descobertos.

Por fim, os valores solicitados permanecem justificados em razão dos investimentos que a GLOBAL MEDCARE realiza para otimizar e elevar a qualidade na prestação dos serviços, estando certos de que o escopo contratual será plenamente atendido e cada dia mais otimizado.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Mogi das Cruzes, 18 de julho de 2022.

GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Mariana Reis Hanashiro Bezerra

Administradora Legal







# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QXP82-E73JG-DJGY2-L7C9T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 11/11/2022 11:07 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

201.93.183.164 Lat: -23,841969 Long: -46,140147

Precisão: 20 (metros)

Autenticação adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)

Login

hOsn+jh01EVmm9sLmm38rVLPbJBdvvD6mFQB41ob4rc=

SHA-256

RAPHAEL NUNES ROCHA (CPF 055.049.637-88) em 11/11/2022 11:47 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.26.252.68 Não disponível

Autenticação raphaelrocha@ints.org.br (Verificado)

Login

ms1w40MzjsimNnGb+PchbV1eKCllk9oAod/1Z5WuuPw=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QXP82-E73JG-DJGY2-L7C9T

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:26:19 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **2FFE.056C.A232.C7E4** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# SIP

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Procuradoria da Dívida Ativa

#### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.941.871

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

#### não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

40839738

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

09/11/2022 13:38:27

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes Secretaria de Finanças Departamento de Cadastro Mobiliário Via Internet

#### NATUREZA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M.: 78.771-0

Nome / Razão Social do Contribuinte : GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA

C.N.P.J.: 21.941.817/0001-34

Endereço : AVENIDA AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES 01145 C.704 CORPORATE SALA 01 CENTRO CIVICO MOGI DAS CRUZES SP 08780-000

Atividade:

Situação : Ativo

#### TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

- 1. CERTIFICA que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.
- A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão: 09/09/2022 às 07:17:02 (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : 2022.014.006

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.941.817/0001-34

Razão Social: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço:

R CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1180 / VILA OLIVEIRA / MOGI DAS

CRUZES / SP / 08790-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110201521635300978

Informação obtida em 09/11/2022 13:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.941.817/0001-34 Certidão n°: 21177670/2022

Expedição: 06/07/2022, às 09:20:54

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.941.817/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.